



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11163/25
AUTOR: DEPUTADA ROSANGELA DONADON-UNIÃO BRASIL Indica ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Educação do estado de Rondônia – SEDUC, a necessidade de implantação de Projeto Contra Incêndio no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) Carlos Drumond de Andrade, no Município de Cerejeiras/RO. A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Educação do estado de Rondônia – SEDUC, a necessidade de implantação de Projeto Contra Incêndio no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) Carlos Drumond de Andrade, no Município de Cerejeiras/RO. Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2024.  ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ROSANGELA DONADON-UNIÃO BRASIL JUSTIFICATIVA A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de Projeto Contra Incêndio no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) Carlos Drumond de Andrade, no Município de Cerejeiras/RO. Diante da responsabilidade de garantir a segurança de alunos, professores, servidores e demais frequentadores das instituições de ensino, torna-se essencial a implantação imediata de projeto individualizado de prevenção e combate a incêndios nas escolas. Essa medida visa assegurar a conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes, proporcionando um ambiente seguro e acessível a todos. Principais Justificativas: Garantia da Segurança Física e Patrimonial: A instalação de sistemas de prevenção e combate a incêndios é crucial para proteger vidas e minimizar danos materiais. Equipamentos como extintores, hidrantes e sistemas de para-raios são fundamentais para prevenir tragédias e resguardar o patrimônio público. Planejamento Individualizado para Cada Escola: Cada unidade escolar apresenta especificidades em termos de estrutura física, capacidade de alunos e condições operacionais. Portanto, os projetos deverão ser personalizados para atender às necessidades específicas de cada escola, garantindo soluções eficientes e adequadas ao contexto local. Conformidade com Normas e Exigências Legais: O atendimento às normas de segurança contra incêndio é uma exigência legal e moral. A implementação inclui: Extintores dimensionados: conforme as áreas e riscos específicos. Placas de sinalização: rotas de fuga claras e bem sinalizadas, incluindo iluminação de emergência. Sistema de hidrantes: com reserva de água exclusiva e distribuição estratégica. Sistema de para-raios: prevenção contra descargas atmosféricas.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ROSANGELA DONADON-UNIÃO BRASIL			
4. Adaptações e Acessibilidade: O projeto também contempla as adequações necessárias para garantir acessibilidade, como rampas, saídas de emergência amplas e rotação acessível para pessoas com mobilidade reduzida. Tais medidas asseguram que todos possam evacuar o ambiente de forma rápida e segura. 5. Reserva de Água Exclusiva: A instalação de uma segunda caixa d’água destinada exclusivamente à alimentação do sistema de combate a incêndios é um diferencial crítico para garantir o funcionamento eficaz em situações de emergência. • Treinamento e Educação Preventiva: A segurança vai além do uso de equipamentos. Nesse sentido, solicita-se à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia (SEDUC), em parceria com o Corpo de Bombeiros, que realizem treinamentos regulares com a comunidade escolar, visando: • Uso correto de extintores e hidrantes. • Procedimentos de evacuação em situações de emergência. • Simulações para preparar todos os ocupantes para reações rápidas e organizadas. Benefícios da Implementação: Com a elaboração e execução desse projeto, as escolas estarão aptas a: • Prevenir e mitigar riscos de incêndios e outros acidentes. • Proteger vidas e patrimônio. • Promover um ambiente seguro e propício ao ensino e aprendizagem. Por fim, a execução deste projeto reafirma o compromisso da gestão pública com a proteção e bem-estar de todos que convivem no ambiente escolar, fortalecendo a confiança e a tranquilidade da comunidade.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ROSANGELA DONADON-UNIÃO BRASIL Certos de contar com a elevada compreensão de Vossa Excelência e, conseqüentemente, com o pronto atendimento desta solicitação, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.  ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil		